CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1269
28/02/14
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/072

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 032, que **ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 78.000,00.**

O presente Projeto de Lei refere-se à autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, visando à criação do elemento de despesa de obras e instalações dentro do programa de ampliação do sistema de escoamento pluvial.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

1168 – Ampliação do Sistema de Escoamento Pluvial
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cód. Red. 2187).....R$ 78.000,00
Total da ação.....R$ 78.000,00

Art. 3° Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais),** de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	05.03.15.451.0217.1166	0001	139	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	78.000,00
TOTAL						**78.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMI/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1269/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Spatoro

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 11 de 02 de 20 14

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 20 14

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 1269/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de 11 de 2014.

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 1269/2014 **TIPO/Nº:** PLE 32/2014

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Presidente**	**Vereador José Claudino Alves Saraiva** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Vice – Presidente**
Vereador José Antonio da Silva (+) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Secretário**	NANDO RIBEIRO. **Vereador ~~Petter Botelho da Silva~~** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Membro**

Vereadora Denise Marques
(X) **Admissibilidade**
( ) **Não-admissibilidade**
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 1º de ABRIL de 2014.

Presidente

OF. 004/2014 Rio Grande, 12 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), solicitar - lhe o envio de ofício ao Executivo Municipal, requisitando o esclarecimento de quais vias que serão aplicados os recursos referente ao PLE 032/2014.

Limitado ao exposto, e na certeza da atenção de Vossa Excelência,

Atenciosamente

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente (COFCE)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Giovani Moralles

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0100/14

Rio Grande, 13 de março de 2014.

Ao Exmo Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), encareço-lhe determinar ao Setor competente o envio de informações a esta Casa Legislativa para esclarecimento de quais vias que serão aplicados os recursos referentes ao PLE 032/2014.

As informações aqui solicitadas são relevantes para análise e deliberação da matéria em questão.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

OF. 004/2014 Rio Grande, 12 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), solicitar - lhe o envio de ofício ao Executivo Municipal, requisitando o esclarecimento de quais vias que serão aplicados os recursos referente ao PLE 032/2014.

Limitado ao exposto, e na certeza da atenção de Vossa Excelência,

Atenciosamente

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente (COFCE)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Giovani Moralles

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1862
26/ 03/ 14
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/531

Rio Grande, 24 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0100/2014, da Comissão de Orçamento, Finanças e contrle Externo (COFCE) solicitando informar a essa Casa Legislativa para esclarecimentos, quais vias que serão aplicados os recursos referentes ao PLE 032/2014, vimos informar que a criação de rubrica no orçamento da Secretaria de Município de Infraestrutura se faz necessária para obras de drenagem, ou seja, buscando registrar de forma correta as obras na dotação adequada. Em tempo, informamos que são obras de drenagem em diversas vias, como, por exemplo, a rua Ana Pernigotti no Bairro Bolaxa.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

Respeitosamente

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0148/14
Proc. 1269/2014

Rio Grande, 14 de abril de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 032 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Acresce elemento de despesa no Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 7.480, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria de Município de Infraestrutura, no valor de R$ 78.000,00.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 78.000,00.

Art. 1º Fica acrescido elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0220 – Caminho das Águas
1168 – Ampliação do Sistema de Escoamento Pluvial
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, visando à criação do elemento de despesa de obras e instalações dentro do programa de ampliação do sistema de escoamento pluvial, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

0220 – Caminho das Águas
1168 – Ampliação do Sistema de Escoamento Pluvial
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cód. Red. 2187).....R$ 78.000,00
Total da ação.....R$ 78.000,00

Art. 3° Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais),** de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	05.03.15.451.0217.1166	0001	139	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	78.000,00
TOTAL						**78.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEI N° 7.595 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 7.480, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR DE R$ 78.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica acrescido elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0220 – Caminho das Águas
1168 – Ampliação do Sistema de Escoamento Pluvial
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA, visando à criação do elemento de despesa de obras e instalações dentro

do programa de ampliação do sistema de escoamento pluvial, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
03 – Complexo de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0220 – Caminho das Águas
1168 – Ampliação do Sistema de Escoamento Pluvial
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cód. Red. 2187).....R$ 78.000,00

Total da ação.....R$ 78.000,00

Art. 3° Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2°, anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais),** de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMI	05.03.15.451.0217.1166	0001	139	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	78.000,00
TOTAL						**78.000,00**

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de abril de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMI/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9181

PROCESSO Nº 1269/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL			
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS		✓	
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
17	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA			
18	LEONARDO MELLO RODRIGUES	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
20	LUIZ FRANCISCIO SPOTORNO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES			
	RESULTADO:	14	01	